

**EDITAL N. 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026****PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O PRIMEIRO NÚMERO DA
REVISTA ABRADep DE DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO**

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep**, por sua Diretoria Executiva e Coordenação Acadêmica, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social e o Regulamento da Revista ABRADep de Direito Eleitoral e Político (Anexo I da Resolução n. 06, de 30 de julho de 2026),

CONSIDERANDO o prazo de submissão previsto no Edital n. 20, de 13 de agosto de 2026, que se encerraria no dia 16 de setembro de 2026, bem como que há o interesse em ampliar a participação no primeiro número da Revista, assegurada a observância dos critérios de qualidade científica e das exigências editoriais;

CONSIDERANDO o transcurso do período eleitoral e a proximidade do pleito de 2026, bem como a intensa dedicação dos integrantes da Academia às atividades profissionais e institucionais relacionadas às eleições;

CONSIDERANDO as solicitações dirigidas à Diretoria por integrantes da Academia que não conseguiram submeter seus trabalhos no prazo inicialmente previsto, com pedidos de dilação;

CONSIDERANDO a agenda institucional da ABRADep para o ano de 2026, especialmente a realização do 15º CAD – Ciclo ABRADep de Debates, nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, em Manaus/AM;

RESOLVE:

1. Fica prorrogado para o dia **30 de outubro de 2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília)**, o prazo para submissão de artigos e demais trabalhos científicos destinados ao primeiro número da Revista ABRADep de Direito Eleitoral e Político, previsto no item 6.2 do Edital n. 20/2026, cujo encerramento estava fixado em 16 de setembro de 2026, às 23 horas e 59 minutos.
2. Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas as demais disposições do Edital n. 20, de 13 de agosto de 2026, inclusive seu Anexo I, e do Regulamento da Revista ABRADep de Direito Eleitoral e Político.
3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail secretaria.abradep@gmail.com.



4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2026.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Presidente

JULIANA DE FREITAS DORNELAS
Coordenadora Acadêmica

VÂNIA SICILIANO AIETA
Editora-Chefe

ROGERIO CARLOS BORN
Editor-Adjunto

CLARISSA FONSECA MAIA
Secretária